

MINUTA DE INSTRUÇÃO CONJUNTA SDA/SDC Nº 02, DE 02 DE JUNHO DE 2011.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA e o SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E COOPERATIVISMO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003, no Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007, na Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, no Decreto nº 4.074, de 4 de janeiro de 2002, no Decreto 6.913, de 23 de julho de 2009, e na Instrução Normativa Conjunta nº 01, de 24 de maio de 2011, e o que consta do Processo nº 21000.005413/2011-11, resolvem:

Art. 1º Estabelecer as especificações de referência de PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SÉRGIO FERREIRA JARDIM
Secretário de Defesa Agropecuária

ERIKSON CAMARGO CHANDOHA
Secretário de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DE REFERÊNCIA DE PRODUTOS FITOSSANITÁRIOS COM USO APROVADO PARA A AGRICULTURA ORGÂNICA

01		
Agente biológico de controle	<i>Cotesia flavipes</i>	
Classificação Taxonômica	Reino	Animal
	Filo	Arthropoda
	Classe	Insecta
	Sub-classe	Pterygota
	Ordem	Hymenoptera
	Super família	Ichneumonoidea
	Família	Braconidae
	Sub-família	Microgastrinae
	Gênero	<i>Cotesia</i>
	Espécie	<i>Cotesia flavipes</i>
Classe de uso	Inseticida biológico	
Forma de apresentação	Insetos vivos	
Indicação de uso	Alvo biológico	<i>Diatraea saccharalis</i> (broca-da-cana)
	Culturas	Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura da cana-de-açúcar. O parasitóide (vespinha) deve ser comercializado na forma de pupa, mas as liberações realizadas somente depois de 8 a 12 horas do início do “nascimento” (emergência) dos adultos. O nível de controle da broca baseia-se na população de lagartas e recomenda-se liberar a vespinha toda vez que for constatada a presença de 800 a 1.000 lagartas de <i>Diatraea saccharalis</i> por hectare. Se o levantamento populacional da broca não for realizado na fazenda, deve-se liberar a vespinha em áreas onde a intensidade de infestação tenha sido superior a 2% na colheita da safra anterior. Em geral, deve-se liberar 6.000 vespinhas/ha divididas em 8 pontos de liberação (750 vespinhas/ponto de liberação), quantidade que pode ser repetida, 15 dias após, quando constada a presença de

		800 a 1.000 lagartas não parasitadas/ha. As liberações devem ser realizadas ao entardecer ou pela manhã, evitar as horas mais quentes do dia.
--	--	---

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência deve ser apresentado certificado de identificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle.

02		
Agente biológico de controle	<i>Trichogramma galloi</i>	
Classificação Taxonômica	Reino	Animal
	Filo	Arthropoda
	Classe	Insecta
	Sub-classe	Pterygota
	Ordem	Hymenoptera
	Super família	Chalcidoidea
	Família	Trichogrammatidae
	Sub-família	Trichogrammatidae
	Gênero	<i>Trichogramma</i>
	Espécie	<i>Trichogramma galloi</i>
Classe de uso	Inseticida biológico	
Forma de apresentação	Insetos vivos	
Indicação de uso	Alvo biológico	<i>Diatraea saccharalis</i> (broca-da-cana)
	Culturas	Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônoma foi comprovada para a cultura da cana-de-açúcar. As liberações de <i>Trichogramma galloi</i> devem ser realizadas quando se observarem os primeiros ovos de <i>Diatraea saccharalis</i> na cultura. Utilizando-se meios indiretos como armadilhas luminosas e armadilhas com feromônios, pode-se determinar o nível populacional da praga. Recomenda-se a liberação de 1,6 parasitoides por ovo da praga. Em geral, pode-se liberar o equivalente a 200.000 parasitoides/ha, dividida em até 4 aplicações. As liberações devem ser realizadas no início da manhã, em pelo menos 25 pontos por ha, e em intervalos de 7 dias.

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência deve ser apresentado certificado de identificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou

pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle.

03		
Agente biológico de controle		<i>Neoseiulus californicus</i>
Classificação Taxonômica	Reino	Animal
	Filo	Arthropoda
	Classe	Arachnida
	Ordem	Acari
	Família	Phytoseiidae
	Gênero	Neoseiulus
	Espécie	<i>Neoseiulus californicus</i>
Classe de uso		Acaricida biológico
Forma de apresentação		Ácaros vivos
Indicação de uso	Alvo biológico	<i>Tetranychus urticae</i> (ácaro rajado)
	Culturas	Em todas as culturas com ocorrência do alvo biológico. Eficiência agrônômica comprovada para a cultura do morango. No início da infestação o ácaro prefere as folhas mais velhas, a colonização ocorre na parte inferior das folhas, onde produz grande quantidade de teia e provoca a formação de manchas branco-prateadas, sintomas visuais que facilitam a detecção do ácaro. As liberações de <i>Neoseiulus californicus</i> devem ser realizadas no início da infestação do ácaro rajado na cultura. Em geral, pode-se liberar o equivalente a 20.000 ácaros/ha, podendo ser necessária 2 liberações, em intervalos mensais.

Obs.: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência deve ser apresentado certificado de identificação taxonômica obtida junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade do agente biológico de controle.

04		
Isca Vegetal a base de <i>Tephrosia cândida</i>		
Ingrediente ativo <i>Tephrosia cândida</i> (Leguminosae) Nome comum: Tefrósia; Anil Branco		Princípio ativo (marcador): flavonas saponínicas do tipo rotenóide.
Composição		

Descrição	Função	Mínimo % (m/m) e g/kg do p.c.	Máximo % (m/m) e g/kg do p.c.
<i>Tephrosia candida</i> (parte aérea da planta seca) contendo 0,4 a 0,5 % de Flavonas saponínicas do tipo rotenóide	Ingrediente ativo	22% (220 g/kg)	46% (460 g/kg)
Polpa cítrica (planta seca)	Atrativo	50% (500 g/kg)	70% (700 g/kg)
Óleo de soja degomado	Lubrificante e aglomerante	4% (40 g/kg)	8% (80 g/kg)
Extrato oleoso de <i>Psychotria marcgravii</i> * (30%) extraído a frio (isento de fluoracetamida)	Atrativo	0,6% (6 ml/kg)	1,2% (12ml/kg)
Classe de uso	Formicida		
Tipo de Formulação	Isca granulada em porta-isca		
Indicação de uso	Alvo biológico	(Saúvas) <i>Atta sexdens rubropilosa</i> e <i>Atta laevigata</i>	
	Em áreas agrícolas com ocorrência do alvo biológico.	Eficiência agrônômica comprovada na dose de 10g/m ² de área do formigueiro.	

p.c.:Produto Comercial

*Sinonímia: *Palicourea marcgravii*

Obs.1: Para a submissão de registro com base nessa especificação de referência deve ser apresentado certificado de identificação taxonômica obtido junto à instituição de ensino ou pesquisa, comprovando a identidade das espécies vegetais utilizadas.

Obs 2: Esta formulação é obrigatoriamente apresentada aliquotada em embalagens porta-isca de 10 g possibilitando a aplicação direta do produto sobre o solo sem manipulação da isca. Condição imposta para evitar risco de irritação ocular por formação e suspensão de poeira do produto.